



Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

LISTA DE PENALIZADOS NO CURSO INTENSIVO DE ATUALIZAÇÃO E APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS** pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, os quais não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 191/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 07 de julho de 2022, no curso com tema: “**CURSO INTENSIVO DE ATUALIZAÇÃO E APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA**”. 18, 1, 25 e 29/08/2022, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL.

ANA PAULA DE FREITAS GONÇALVES CARNEIRO
JOSÉ EVERTON SILVA
JOSÉ JAIR MATIAS DA SILVA
MARCIA JAQUELINE BUARQUE ANTUNES DE ALBUQUERQUE
MARIA DO SOCORRO FIRMINO DOS SANTOS
MARIA ROBÊNIA AMANCIO MALTA
RAMILTON DOS SANTOS
STHEFANY FARIAS DE CASTRO JAMBEIRO
THAISE CHRISTINE FREITAS TORRES
YLCKA SAADY ALVES DE MELO NASCIMENTO

Maceió, 30 de Agosto de 2022.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL CCS Nº 213/2022

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o curso com o tema: “**PRECATÓRIOS E RPVs**”.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “PRECATÓRIOS E RPVs”

Professor colaborador: CLOVIS NUNES – Bacharel em Ciências Contábeis e Direito pela Universidade do Planalto Catarinense e Especialista em Ciências Jurídicas “Lato Sensu” - Universidade do Planalto Catarinense/AMC e ESMESC (Conclusão em 2001); Gestão e Controle do Setor Público – ESAG – UDESC (Conclusão em 2009). Técnico Judiciário e atualmente exercendo a função de assessor especial de precatórios, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

1.2 Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas;

40 vagas para os servidores indicados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018. As vagas que não foram preenchidas serão disponibilizadas aos servidores interessados.

1.6. Datas do Curso: 20 e 21/10/2022

1.7. Horário: 08 às 12h e 14 às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

MACEIÓ – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.



3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrição: **30/09/2022 a 10/10/2022.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: A capacitação sobre o tema de Precatórios tem por objetivo a disseminação de informações, instruções e demais orientações às unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, a fim de aprimorar, otimizando o processamento e pagamento das requisições de precatórios, haja vista que trata dos trâmites nos quais ocorrem a efetividade da prestação jurisdicional.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. Requisição de Pequeno Valor 1.1. Competências e Procedimentos 1.2. Limites Constitucionais 1.3. Documentos Necessários. 2. Cálculos de Atualização 2.1. Regras para atualizar as Requisições de Pequeno Valor; 2.2. Regras para atualizar os Precatórios 2.3. Normas aplicáveis na atualização 3. Emendas Constitucionais 62, 94, 99, 109, 113 e 114 4. Resolução-CNJ 303/2019 5. Resolução-TJAL 17/2020	Precatórios Regime Geral – Art. 100 CRFB Regime Especial – Art. 101 ADCT Saneamento e Expedição pelo Juízo requisitante Prioridades Constitucionais Contas Especiais Quitação de Precatórios – Procedimentos. Imposto de Renda, Contribuição Previdenciária e Compensações. Honorários Sucumbenciais e Contratuais Acordos Diretos – regime especial e geral Exemplos Práticos

4.3. Bibliografia:

Emendas Constitucionais 62, 94, 99, 109, 113 e 114
Lei 11.960/2009;
Resolução- CNJ 303/2019;
Resolução-TJAL 17/2020;

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo do curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos. Será aplicada avaliação ao final do curso.

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Entender as diferenças de regimes de pagamento especial e geral, a forma de enquadramento das modalidades de requisição (RPV e Precatório), procedimentos preparatórios e práticos de expedição, conhecimentos básicos de cálculos e retenções.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.



8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de agosto de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 214/2022

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o curso com o tema: “**RECICLAGEM EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**”.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: RECICLAGEM EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

1.2 Professores colaboradores:

1.2.1 RITA DE CÁSSIA LEITE DE AZEVEDO RÉGIS: Possui Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL (2017-2019), especialização em Direito Processual (2011-2013) pela Faculdade Integrada Tiradentes (FITS) e graduação em DIREITO pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (2001-2005). É professora orientadora do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ-UNIT/AL (08/2021 - atualmente). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil (Família), Direito do Consumidor e Direito Processual Civil. É Conciliadora e Mediadora Judicial formada pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, nos moldes da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

1.2.2 MARIZÂNGELA MELO VASCONCELOS: Graduada em Direito. Especialização em Processo lato sensu. Mestre em Sociologia pela UFAL, Doutoranda pela Universidade do Minho/Portugal. Servidora Pública com exercício na Procuradoria Militar do Estado de Alagoas. Coordenadora Operacional do curso de Direito e Professora do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas, ministrando aulas na disciplina de Estágio Supervisionado II (Prática Cível). Instrutora em formação dos Cursos de Formação de Mediadores e Conciliados pelo Conselho Nacional de Justiça, com exercício junto à ESMAL - Escola Superior da Magistratura de Alagoas. Conciliadora e Mediadora. Diretora Técnica da Câmara Privada AMANI em Alagoas.

1.3 Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas para cada turma;

40 vagas para os servidores indicados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018. As vagas que não foram preenchidas serão disponibilizadas aos servidores interessados.

1.6. Datas do Curso: 10/10/2022 e 11/10/2022;

1.7. Horário: 08 às 12h e 14 às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O curso ocorrerá no **MINIAUDITÓRIO II** na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrição: 19/09/2022 a 03/10/2022.